



**CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 002/2021

Ref. ao Projeto de Lei nº 002/2021 (Altera dispositivo da Lei nº 013, de 06 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.)

Justificativa: Considerando debate realizado nas comissões, entendemos como essencial a apresentação da seguinte emenda, para fins de melhor aplicação das normas do Direito.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2021

Emenda: A alínea “a”, do inciso I, do artigo 115, passará a ter a seguinte redação:

“a) O ônus relativo à remuneração do cargo em comissão ou função gratificada será do órgão ou entidade requisitante.

Iconha/ES, 08 de janeiro de 2021

**Comissão de Constituição, Justiça,
Educação, Saúde e Assistência Social,
Proteção do Meio Ambiente e Redação**

Marcelo Lovati Macarini
Presidente

Gabriela Donateli
Vice-Presidente

Alessandro Gomes de Melo
Relator

**Comissão de Finanças, Economia,
Orçamento, Fiscalização e Controle**

José Alberto Valiati
Presidente

Samuel Coelho Nagarolli
Relator

Alessandra Paganini Lourençini
Relator